

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Adelize Soares da Silva Freitas

Suplente – Fabiana Tosta Matos

2- Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Públicas da Educação Básica

Titular – Iara Bastos dos Santos

Suplente – Magali Abade Barreto

3- Representantes dos Professores das Instituições de Ensino Públicas da Educação Básica

Titular – Janeth Pimentel Pacheco

Suplente – Isabel Alexandra Matos Odwyer

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

4- Representantes das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica

Titular – Sabrina Souza Nunes

Suplente – Helen Souza Matos

5- Representantes das Instituições de Ensino Particulares da Educação Básica

Titular – Rosimeiri Porto Leite de Oliveira

Suplente – Daisy Moreira de Oliveira

6- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular – Tamara Sousa Rodrigues Durães

Suplente – Cristina Aparecida Araújo de Oliveira

7- Representantes da Sociedade Civil Organizada ou Organização não-Governamental

Titular – Eulina Manoel de Sousa

Suplente – Grete Gomes de Sousa

8- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB

Titular – Rosilane Alves Sodré Medrado

Suplente – Tarcísio de Sousa Maia

9- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Titular – Joana Ribeiro Novaes

Suplente – Romênia da Silva Medrado

10- Representantes do Conselho Tutelar de Barra do Mendes

Titular – Amanda Alves Custódio

Suplente – Simirames de Sousa Miranda

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

05 de fevereiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIMÃO RODRIGUES FRANCA
Secretário de Administração

Publicado no átrio da prefeitura Municipal e no Diário Oficial, na data supra

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DE00BD3F9A49644827BED56827EB167